

PORTRARIA N° 118 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a cessão esporádica e provisória dos servidores que compõe a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Itapagipe, (administração direta) para atuar nos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI (administração indireta) e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO requerimento por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI no sentido de que não conta com contingente de pessoal técnico suficiente para acompanhar e julgar as suas licitações e por tal necessita da cessão dos servidores da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Itapagipe, nomeados respectivamente pela Portaria nº 117 de 02 de janeiro de 2018 e Portaria nº 108 de 15 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, de forma esporádica, eventual e gratuita, dos servidores, integrantes do quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itapagipe e que compõem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Itapagipe, nomeados respectivamente pela Portaria nº 117 de 02 de janeiro de 2018 e Portaria nº 108 de 15 de maio de 2017, para atuarem nos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI.

Parágrafo único - As requisições para atuação dos referidos servidores está condicionada ao prévio agendamento, a fim de não prejudicar a tramitação dos processos administrativos e licitatórios no âmbito da Administração Direta Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 25 de janeiro de 2018.

**BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal**